

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PREDIAIS E DE INFRAESTRUTURA

1. INTRODUÇÃO

A Lei federal nº 14.133 em seu art. 18, determina que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação se justifica por diversos fatores entre eles: elaborar e desenvolver projetos de prestação de serviços de engenharia, abrangendo a elaboração de projetos prediais e de infra-estrutura, visando a execução de projetos de edifícios prediais, edifícios esportivos, unidades educacionais, edifícios de saúde, paisagismo, projetos de vias públicas, sinalização, drenagem e pavimentação de vias, contenções, obras de arte especiais, dentre muitos outros, objetivando a melhoria na prestação dos serviços públicos ofertados à comunidade;

II – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Contratado deverá observar todas as normas legais para execução do serviço, tais como: licenças ambientais, prazos para execução, e demais exigências.

A modalidade para contratação é de Concorrência Pública Presencial na forma nos termos da Lei 14.133/2021.(Artigo 176).

III – DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E SOLUÇÃO PARA CONTRATAR

Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto, pois há no mercado Nacional diversas empresas de engenharia para realização de obras e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

serviços por preço unitário, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação.

Assim, será elaborada pela equipe técnica responsável pelo planejamento da licitação planilha orçamentária acompanhada de sua memória de cálculo onde sejam discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação, projeto básico e plantas.

Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária baseada nas tabelas DER, SCO-RIO e pesquisa de editais recentes supre a pesquisa de preços de mercado, conforme Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013 e publicação "Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas – TCU".

IV – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E DO RESULTADO PRETENDIDO

Da presente contratação espera-se o atendimento à necessidade pública de assegurar a prestação dos serviços técnicos especializados de engenharia, que dará suporte ao contratante na gestão, elaboração e consultoria/fiscalização das construções, adaptações e reformas que sejam necessárias aos imóveis municipais, visando eficiência e sucesso na execução do planejamento da gestão pública.

V – DA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

O Município possui em seu quadro de funcionários diversos servidores que atuam na fiscalização de contratos administrativos que participaram de treinamentos, dentre eles engenheiros e técnicos, os quais atendem de forma exemplar a este quesito.

VI – DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica a espécie.

VII - DESCRIÇÃO DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Registro de preços para futura e eventual contratação de peças técnicas de engenharia e consultoria de projetos.

O presente Estudo Técnico é feito no sentido de estabelecer as diretrizes gerais para a contratação de empresa especializada. O objetivo principal deste estudo é, portanto, tornar a licitação do objeto demandado pelo Órgão executável nos moldes da legislação em vigor e atender a necessidade de realização de licitações sustentáveis, como forma de implementação de contratos administrativos com obrigações que atendam e respeitem o desenvolvimento sustentável de matéria ambiental, econômico, social e cultural.

VIII - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A prefeitura de Águia Branca possui diversas demandas de projetos e consultorias na área de engenharia. A contratação de serviços de engenharia consultiva e elaboração de projetos prediais e de infraestrutura é necessária para garantir a execução eficiente de obras e a implementação de soluções adequadas às demandas públicas. A utilização do sistema de Registro de Preços (SRP) facilita essa contratação ao permitir a negociação antecipada de preços e a flexibilidade para adquirir serviços conforme a necessidade, sem a repetição de licitações. Isso resulta em economia de recursos, agilidade no processo, padronização de preços e maior transparência, garantindo o cumprimento dos objetivos administrativos de forma mais eficiente e com menor burocracia.

XI - SETOR REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

X - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação dar-se-á por meio de licitação, do tipo menor preço global.

A licitante deverá comprovar sua qualificação técnico-profissional com a comprovação de possuir em seu quadro permanente Profissional de nível superior com formação em engenharia reconhecido pelo CREA, detentor de ART ou RRT compatível com o objeto da presente contratação, devidamente registrado no Órgão de Classe competente da região onde os serviços foram executados, acompanhado da respectiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAT, registrada e expedida por este Conselho; Esta comprovação deverá ser feita através de apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), ou da ficha de registro de empregado, ou do registro da empresa em que conste o profissional como responsável técnico, ou de contrato de prestação de serviço, ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou de declaração de contratação futura do profissional, com anuência deste. Todos os profissionais deverão ter experiência comprovada.

As atividades a serem comprovadas são:

DESCRIÇÃO PARCELAS DE MAIOR RELEVANCIA	% (itens acima de 4%)	QUANTITATIVO TOTAL	QUANTIDADE MINIMA
1 ESTUDO HIDROLÓGICO	4,22%	14	7 unidades
2 *PROJETO ESTRUTURAS TURISTICAS	5,11%	8	4 unidades
3 LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO	7,42%	450	225 hectares
4 PONTES E VIADUTOS	4,21%	2600	600 m ²
5 PROJETO ARQUITETONICO DE EDIFICIOS	6,10%	17000	500 m ²
6 ELABORAÇÃO DE PROJETO DE BARRAGEM PARA FINS AGROPECUARIOS	11,56%	12	6 unidades
7 MURO DE CONTENÇÃO, INCLUSIVE ATIRANTADO	4,10%	29	7 unidades

A empresa contratada deverá possuir expertise.

A empresa licitante deverá estar devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia (CREA). Na data prevista para entrega da proposta apresentará a Certidão de Registro e Quitação que comprova a situação do registro da empresa no conselho quanto a sua regularidade e anuidade.

Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

Os profissionais participantes da Equipe Técnica deverão ser os mesmos que assinarão as ARTs de execução de obras /serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O domínio da técnica para execução dos itens de maior relevância é fundamental para a boa execução do objeto proposto.

XI - VISTORIA

Por ser regime de registro de preço e a demanda ser futura, a vistoria deve ser feita posteriormente, se for o caso.

XII - JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A Secretaria de Municipal de Obras e Urbanismo é órgão integrante da estrutura da Administração Direta Municipal e tem por finalidade promover soluções multidisciplinares ao desenvolvimento, expansão e manutenção racional da infraestrutura, contribuindo para melhoria das condições de trafegabilidade de pessoas. A apresentação de alternativas para a viabilização e melhoria contínua da qualidade de vida da população, principalmente, gerando melhorias nas áreas urbanas que carecem de uma infraestrutura adequada. Neste viés, esta secretaria optou-se por uma licitação de registro de preço de projetos e consultoria, visando a agilidade e melhoria dos serviços, além de recebimento a partir de demandas de projetos, visando levantar recursos a nível estadual e federal.

Desta feita, restou demonstrada a eficácia e a efetividade quanto aos métodos de aquisição de serviços, principalmente por se tratar de serviço sob demanda, facilitando o controle de gastos e proporcionando celeridade para o atendimento das necessidades deste Município.

XIII - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos dos serviços correlacionado ao Objeto a ser pleiteado foram obtidos através do termo de referência e planilha orçamentária.

XIV. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Valor Estimado estão compatíveis com os quantitativos levantados.

O Valor Estimado para Contratação é de **R\$9.994.783,16**.

XV - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O parcelamento do objeto é a regra para as licitações, todavia é somente obrigatório se houver vantagem para a Administração, conforme Súmula TCU 24.

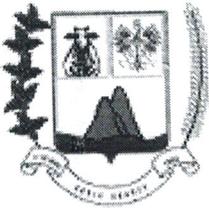
O não parcelamento das obras é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução das obras e serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da construção e garantia dos resultados.

Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediário e final de entrega da obra. Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

Assim sendo, considerando que as atividades elencadas no objeto são de natureza interdependentes, o objeto não pode ser dividido em lotes, visto que se complementam, não demonstrando vantajosidade para a Administração a divisão em lotes. Tem-se, portanto, que a licitação se dará por Concorrência Pública, para não haver prejuízo para o conjunto da solução elaborada, visando propiciar à Administração Pública um melhor resultado também no pós licitação, assegurado tanto o melhor preço disponível no mercado, quanto uma prestação da garantia e uma manutenção de qualidade dos materiais conforme o presente estudo.

XVI - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

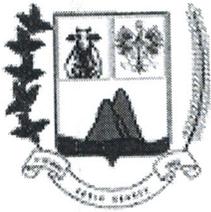
A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, artigo 5.º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplicam a referida norma. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

XVII - RESULTADOS PRETENDIDOS

A execução resultará projeto onde as pessoas possam interagir e criar vínculos, gerando maior qualidade de vida e proporcionando maior segurança. São inúmeros os benefícios trazidos, além de melhorias na infraestrutura e segurança. Desse modo o resultado esperado é melhor qualidade de vida, além do desenvolvimento urbanístico da área para toda população do Município de Água Branca.

Por se tratar de terceirização de serviços eminentemente acessórios e não ligados diretamente atividade fim do Município de Água Branca, faz-se necessária contratação, uma vez que a PMAB não dispõe de todos os recursos materiais e humanos no Quadro de Pessoal para realização dessa atividade.

Além disso, a contratação de empresa especializada na prestação destes serviços na área de engenharia civil trás benefícios como: melhor acompanhamento e orientação dos projetos e serviços técnicos; maior agilidade na execução dos serviços; diminuição do número de revisões de projeto; melhor controle de qualidade e compatibilidade entre os projetos; maior capacidade de atendimento das demandas; melhor gestão dos contratos; permite atualizações e ajustes de projetos de forma mais ágil e apropriada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Necessário frisar a necessidade de contratação desses serviços como primordial tanto para colaborar com a continuidade de projetos em andamento bem como para planejar e projetar demandas futuras para a comunidade.

XVIII - MAPEAMENTO DE RISCO

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
Questionamentos excessivos na licitação	Baixa	Baixo	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos	Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação.
Licitação deserta ou com lote deserto	Baixa	Médio	Definição de exigências compatíveis com o objeto a ser licitado	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis interessadas
Contratada se recusar a assinar o contrato.	Baixa	Alto	Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação
Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.	Baixa	Alto	<ul style="list-style-type: none">- Exigir documentação comprobatória que a licitante já prestou serviços semelhante ao contratado.- Exigir garantia contratual- Exigir atestado técnico registrado no Crea	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo
			permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos	fornecedor ou promover nova contratação.
Falta de Capacidade financeira da empresa para prestar os serviços	Médio	Alto	Habilitação financeira preconizado	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação e aplicação de sanções



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Falência da empresa vencedora	Baixa	Alto	- Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica – financeira. - Exigir garantia contratual, conforme Art. 58 da Lei 14.133/21	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação
Fornecimento de materiais e equipamentos sem qualidade	Média	Alto	Exigência de prova gráfica e controle prévio à utilização dos produtos.	Devolução dos materiais de qualidade e aplicação de sanções

XIX - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

O presente estudo levantou os elementos essenciais que irão compor o Projeto Básico e demonstrou ser viável a contratação demandada, cabendo ressaltar que os riscos envolvidos são administráveis e os custos previstos são compatíveis e se caracterizam pela economicidade, demonstrado assim a viabilidade da contratação pretendida e o atendimento ao Interesse Público que é o cerne finalístico da propositura da demanda.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Sem mais para o momento é o que nos cabe concluir

23 DE JANEIRO 2025, ÁGUIA BRANCA – ES.

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo